ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0004/2026

A Prefeita do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a seguinte retificação no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0004/2026:

Onde se lê:

"9.2 - Após o prazo de 05 (cinco) dias corridos, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

9.3 - Os documentos necessários à efetivação da contratação serão requisitados oportunamente pelo Departamento de Recursos Humanos."

Leia-se:

"9.2- Após o prazo de 24 (vinte e quatro horas) úteis, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

9.3 - Havendo interesse, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da manifestação para encaminhar a documentação ao Departamento de Recursos Humanos.

9.4 - Finalizado o processo de contratação o candidato deverá assumir a vaga imediatamente. O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da assinatura do contrato, perderá automaticamente o direito à vaga e será excluído da listagem do processo seletivo do respectivo cargo.

9.5 - Não havendo manifestação do candidato no prazo descrito no item 9.2, e não sendo possível a sua localização pelos meios descritos neste edital (telefone ou e-mail informados na inscrição), este será automaticamente excluído da lista de classificação do respectivo cargo."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Correia Pinto, 27 de março de 2026

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita